



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

PORTARIA N. 431/2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE – MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a servidora abaixo referenciada, requereu junto ao Departamento de Recursos Humanos, sua exoneração a partir da data de 11 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **JOICEARA DOS PASSOS CARVALHO** do cargo efetivo de **Fonoaudióloga**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO